



**EDITAL CPSP 3/2022**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da aluna ADRIANA SATICO FERRAZ, RA 004201904809, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, a Arguição Final referente à tese de Doutorado AUTOREGULAÇÃO PARA A COMPREENSÃO DE LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II: PROPOSTA DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO será realizada no dia 7 de fevereiro de 2022, às 14h, na sala 109 do Câmpus Campinas – Swift.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula Porto Noronha (Orientadora);
- II. Ana Margarida Vieira da Veiga Simão;
- III. Felipe Valentini;
- IV. José Aloyseo Bzuneck;
- V. Leandro da Silva Almeida;
- VI. Ricardo Primi.

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Katya Luciane de Oliveira
- II. Rodolfo Augusto Matteo Ambiel

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 31 de janeiro de 2022.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia